



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Indicação nº 48/2014

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Mól Crivellari
Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Mariana – MG

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA |
| Protocolo sob nº <u>48</u> |
| EM <u>20</u> / <u>02/14</u> / <u>8:25</u> |
| <u>Skarlett Spaulo</u> |

O Vereador, que esta subscreve, com fulcro no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, requer que, após tramitação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **Indicação** com o propósito de sugerir a **celebração de comodato entre a Prefeitura e a Associação de Moradores de Pedras**.

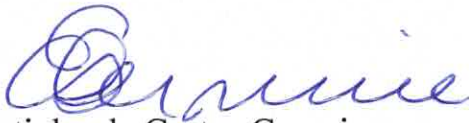
Justificativa:


A escola de Pedras está desativada, pois os alunos são levados para Águas Claras. O prédio está subutilizado, com uma parte destinada ao setor de saúde.

Dessa forma, solicita-se a celebração de um comodato daquele prédio com a Associação de Moradores de Pedras, de modo a que ele possa servir à comunidade e não permaneça subutilizado.

Saudações Legislativas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.


Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 02 / 2014
 Presidente
 Secretário